



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indaiánet.com.br

- 01 -

Ata da 1ª (primeira) reunião Ordinária do 4º (quarto) período legislativo da 34ª (Trigésima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador José Marinho Zica. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, Evamir Araujo de Sousa, João Gilberto da Silva, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos e Sosthene Moraes. Foi justificada a ausência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho por motivo de saúde, sendo convidado o Vereador Aurivaldo Donizette da Silva para fazer parte da Mesa Diretora. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 1ª (primeira) reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Aurivaldo Donizette da Silva e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador José Oldack Pinto. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos

Handwritten signatures:
José Marinho Zica
Aurivaldo Donizette da Silva
José Oldack Pinto
Evamir Araujo de Sousa
João Gilberto da Silva
Osanam Veloso Santos
Sosthene Moraes



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ


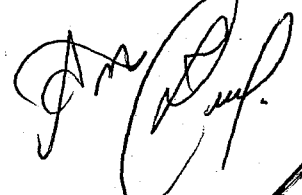
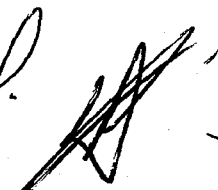
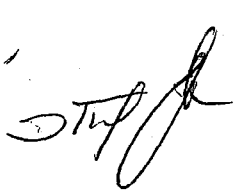
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indaiánet.com.br

- 02 -

vereadores sem ressalvas. Logo após foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Relatório da Comissão Representativa nomeada na reunião ordinária do dia 17 de dezembro de 2019, para atuar durante o recesso parlamentar, compreendido no período de 21 de dezembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020, a qual ficou constituída pelos vereadores: Presidente – Leonardo Diógenes Coelho; Vice-Presidente – Adilson Mário Alves e Secretário - Evamir Araujo de Sousa, comunicam ao Plenário que durante o período acima informado foi realizada 01 (uma) reunião Extraordinária no dia 27 (vinte e sete) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove) que teve como pauta do dia discussão e votação dos projetos de Leis de autoria do Executivo - nº 80/2019 - "Autoriza o Município a fazer doação de lote nesta cidade" e nº 81/2019 - "Altera a Lei Municipal nº 2.611/2014". Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá/MG, aos 03 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte; Ofício do Executivo nº 475/2019 que responde ofício nº 198/2019 desta Casa (informações sobre providências que serão tomadas para solução do problema da cobertura do prédio da antiga cadeia pública); Ofício do Executivo nº 476/2019 que responde ofício nº 203/2019 desta Casa

Ass. de
Indaiá:    



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 03 -

(estudo sobre a possibilidade e necessidade de comodato de uma área de 5.000 m² para instalação da empresa Auto Socorro Dorense) Ofício nº 01/2020 do IPSEMDI que responde ofício nº 197/2019 desta Casa (informação sobre depósito de valores dos parcelamentos de contribuições previdenciárias entre o Poder Executivo de Dorés do Indaiá e o Instituto Previdência dos Servidores Municipais de Dorés do Indaiá – IPSEMDI e ofício nº 03/2010 o qual encaminha demonstrativo Numerário, Balancete de Despesa do IPSEMDI – mês dezembro/2019; Ofício nº 1259/2019 das Gerências Executivas de Governo da Caixa Econômica Federal – Divinópolis – MG e Belo Horizonte – MG, que informa sobre contrato celebrado entre o Município de Dorés do Indaiá e a Caixa Econômica Federal – contrato repasse nº 891048/2019, que tem por finalidade a revitalização da Praça Cívica no Município de Dorés do Indaiá – MG. Logo após foram apresentados os seguintes projetos de leis de autoria do Executivo; Projeto de Lei Complementar nº 01/2020 - "Altera o Art. 60, assim como as Atribuições Típicas do cargo de Assistente Social – Anexo V, ambos da Lei Complementar nº 79, de 22 de março de 2019, que Dispõe sobre os planos de cargos das carreiras e remuneração dos servidores das áreas Administrativas, Operacional, Assistência

Ass. Soc. Prof.
Ass. Oper.
Ass. Adm.
Ass. Leg.
Ass. Fin.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indaiánet.com.br

- 04 -

Social e Cargos em Comissão do Município de Dores do Indaiá e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar nº 02/2020 - "Altera o Art. 60, assim como as Atribuições Típicas do cargo de Assistente "Altera o §2º do Art. 27 da Lei Complementar nº 81, de 22 de março de 2019, que dispõe sobre o plano de carreira e remuneração dos servidores da Educação do Município de Dores do Indaiá-MG e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 01/2020 - "Dispõe sobre a proibição de fornecimento de canudos confeccionados em material plástico, nos locais que especifica, e dá outras providências", sendo este de autoria do Vereador Evamir Araujo de Sousa. Ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2020 e nº 02/2020 foi aprovada a dispensa de interstício e votação em turno único na próxima reunião, atendendo solicitação do Vereador Evamir Araujo de Sousa. Procedendo à reunião foi apresentada e aprovada por unanimidade dos vereadores a indicação nº 01/2020 de autoria do Vereador Evamir Araujo de Sousa (que o Executivo analise a possibilidade de envio a esta Casa de projeto de Lei que "Institui o Programa de incentivo ao desconto no IPTU, denominado "IPTU Verde e dá outras providências"; Indicação número 02/2020 (que seja realizado estudo a fim de averiguar a viabilidade econômica e ambiental

Evamir Araujo de Sousa
Indicação:



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dorés do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 05 -

na realização de drenagem e desassoreamento do Córrego Nossa Senhora em toda sua extensão em especial nos primeiros quilômetros próximo a sua nascente). As indicações números 03, 04, 05 e 06/2020 de autoria do Vereador Adilson Mário Alves foram retiradas de tramitação atendendo solicitação do mesmo. E logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 11 (onze) de fevereiro de 2020, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria.

Adilson Mário Alves

Muradack

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]